



SENADO FEDERAL
Senador TELMÁRIO MOTA
Anexo II - Ala Senador Ruy Carneiro - gabinete nº 3
70165-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 3303-6315 - fax: (61) 3303-6314 - e-mail: sen.telmariomota@senador.leg.br

REQUERIMENTO nº 54, de 2015

Requeremos a realização de Audiência Pública no âmbito da **Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal (CDH)**, para discutir a situação dos **Ministros de Confissão Religiosa** idosos do Brasil. A liderança religiosa, exercida por missão, na orientação espiritual e na condução de comunidades, cultos e ritos de fé, é atividade de absoluta abnegação, pelo desprendimento pessoal do qual se reveste.

Tanto é assim, que os cidadãos e cidadãs de nosso País que a tal se dedicam abrem mão, é comum, da vida pessoal e profissional, para se dedicarem com exclusividade ao próximo. Resulta então, que em idade avançada muitas dessas pessoas se veem vulneráveis e desamparadas da previdência oficial, que constitucionalmente é de caráter contributivo.

É inegável a relevância do trabalho social desenvolvido pelos religiosos brasileiros que, inclusive, desempenham papéis que competem ao próprio Estado. Nossos missionários religiosos se encontram atuantes e presentes nas mais amplas frentes da vida social, como no enfrentamento às drogas; no apoio material, espiritual e moral a encarcerados e menores apreendidos; na proteção à mulher vítima de violência, dentre tantos outros males típicos da injustiça e da desigualdade.

Com o intuito de discutir o problema e propor soluções que atendam com dignidade a esses cidadãos e cidadãs, a audiência pública que aqui se requer servirá de espaço de discussão política para que as entidades religiosas brasileiras, em amplo espectro doutrinário, sejam ouvidas e relatem o tratamento dado por cada uma delas aos seus missionários idosos. Cuida-se aqui, assim, de uma iniciativa de legislação participativa.

Os convidados da audiência pública serão indicados em aditamento ao presente requerimento.

Sala das Sessões, em

Senador TELMÁRIO MOTA
PDT - RR

Senador MAGNO MALTA
PR - ES